



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: [camara@miracatu.sp.leg.br](mailto:camara@miracatu.sp.leg.br)

Site: [www.miracatu.sp.leg.br](http://www.miracatu.sp.leg.br)

## PORTARIA Nº 30/2023

### *"Concede férias a funcionário."*

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 20 (vinte) dias de férias ao funcionário Ronaldo Venâncio – Escrevente Técnico Legislativo da Câmara Municipal, no período de 08 a 27 de janeiro de 2024, bem como autorizar o pagamento de 1/3 (um terço) a mais de sua remuneração alusivo ao usufruto de suas férias anuais, e a conversão de dez dias em pecúnia atendendo a requerimento do servidor, conforme disposto nos Artigos 98, § 5º e 101 da Lei Complementar nº 073/2022, de 26 de dezembro de 2022, sendo dez dias de usufruto referente a saldo do período aquisitivo de 02/10/2021 a 07/08/2022, e dez dias de usufruto e dez dias em pecúnia referente ao período de 02/10/2022 a 07/08/2023.

Miracatu, 22 de novembro de 2023.

**PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA**  
*Presidente*